

EDITAL Nº 003 - SA/2021

EDITAL DE VESTIBULAR DIGITAL, UTILIZAÇÃO DA NOTA DO ENEM, VESTIBULAR AGENDADO E DAS MATRÍCULAS DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NOS CURSOS PRESENCIAIS OFERECIDOS PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2021, 2021/2.

A Secretária Acadêmica, no uso de suas atribuições e por ordem da Profa. Lis Helena Pinheiro Teixeira Paula, diretora acadêmica do Centro Universitário Salesiano, credenciado no Ministério da Educação para participação junto ao FIES e PROUNI, em conformidade com o que estabelecem a Lei 9.394/96, a Portaria Ministerial Nº 2.941/2001, a Portaria Ministerial Nº 2.117/2019 e o Regimento Geral, tornam públicas as normas de regulamentação do Vestibular Digital, da utilização da nota do ENEM e do Vestibular Agendado para ingresso no 2º semestre de 2021, 2021/2, a partir desta data.

1. DOS CURSOS OFERTADOS, RESPECTIVAS HABILITAÇÕES, SITUAÇÕES LEGAIS, DURAÇÃO MÍNIMA E NÚMERO DE VAGAS.

Cursos	Habilitação (Linha de Formação Específica ou	Reconhecimento/ Autorização	Duração	NÚMERO DE VAGAS	
			(em anos)	Matutino	Noturno
Administração	Bacharelado	Port. n.º 265 de 03/04/2017 DOU 04/04/2017	4		50
Arquitetura e Urbanismo	Bacharelado	Port. n.º 914 de 27/12/2018 DOU 28/12/2018	5	50	50
Biomedicina	Bacharelado	Port. nº 008 de 05/09/2018.	4	50	50
Ciências Biológicas	Bacharelado	Port. n.º 914 de 27/12/2018 DOU 28/12/2018	4		50
Ciências Contábeis	Bacharelado	Port. n.º 265 de 03/04/2017 DOU 04/04/2017	4		50
Direito	Bacharelado	Port. n.º 333 de 05/05/2015 DOU 06/05/2015	5		50
Educação Física	Bacharelado	Port. nº 05 de 27/10/2016.	4	50	50
Educação Física	Licenciatura	Port. n.º 914 de 27/12/2018 DOU 28/12/2018	4	50	50
Enfermagem	Bacharelado	Port. n.º 820 de 30/12/2014 DOU 02/01/2015	5	50	50
Engenharia Civil	Bacharelado	Port. n.º 546 de 14/08/2018 DOU 15/08/2018	5		50
Engenharia da Computação	Bacharelado	Port. nº 04 de 29/01/2019.	5		50
Engenharia da Produção	Bacharelado	Port. n.º 914 de 27/12/2018 DOU 28/12/2018	5		50
Engenharia de Software	Bacharelado	Port. nº 04 de 29/01/2019.	5		50
Engenharia Elétrica	Bacharelado	Port. nº 03 de 27/10/2016.	5		50
Engenharia Mecânica	Bacharelado	Port. nº 03 de 27/10/2016.	e s ⁵ iar		50
Farmácia	Bacharelado	Port. n.º 134 de 01/03/2018 DOU 02/03/2018	5	50	50
Filosofia	Bacharelado	Port. nº 05 de 27/10/2016.	3	50	
Fisioterapia	Bacharelado	Port. n.º 134 de 01/03/2018 DOU 02/03/2018	5	50	50
Nutrição	Bacharelado	Port. n.º 134 de 01/03/2018 DOU 02/03/2018	4		50
Psicologia	Bacharelado	Port. n.º 265 de 03/04/2017 DOU 04/04/2017	5	50	50
Sistemas de Informação	Bacharelado	Port. n.º 914 de 27/12/2018 DOU 28/12/2018	4		50
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnólogo	Port. n.º 914 de 27/12/2018 DOU 28/12/2018	2,5		50

Vagas Total ofertas para o 2º semestre de 2021: 1.500

Todos os cursos acima citados funcionam no campus situado na Avenida Vitória, nº 950, Forte São João, Vitória/ES.



EDITAL Nº 003 - SA/2021

EDITAL DE VESTIBULAR DIGITAL, UTILIZAÇÃO DA NOTA DO ENEM, VESTIBULAR AGENDADO E DAS MATRÍCULAS DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NOS CURSOS PRESENCIAIS OFERECIDOS PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2021, 2021/2.

2. DAS INSCRIÇÕES E DAS PROVAS

2.1. Vestibular Digital

- 2.1.1. As inscrições estarão abertas a partir de 10 de maio de 2021, por meio do Portal Institucional, www.unisales.br.
- 2.1.2. A prova será realizada em uma única etapa, uma redação, valendo 100 pontos;
- 2.1.3. Após a confirmação da inscrição, o candidato receberá um e-mail com todas as informações para a realização da prova. A prova terá duração de 2 (horas).

2.2. Da Utilização dos Resultados do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM

- 2.2.1. Os candidatos que tenham participado do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) poderão utilizar as notas obtidas para ingressar no Centro Universitário, inscrevendo-se a partir de **10 de maio de 2021**, por meio do Portal Institucional, www.unisales.br.
- 2.2.2. Os requisitos para a aprovação são: média das notas das provas objetivas igual ou superior a 450 pontos <u>e a não obtenção</u> <u>de nota zero na Redação</u>.
- 2.3. Não será permitida mais de uma inscrição por candidato. Se identificada dupla ou múltipla inscrição, prevalecerá a última inscrição efetuada e suas respectivas opções de cursos, turnos, com cancelamento automático da(s) inscrição(ões) anterior(es).
- 2.4. Somente serão aceitas inscrições de candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente. Candidatos classificados, mas que não apresentarem condições legais para efetuar a matrícula em conformidade com este Edital, serão considerados "treineiros", não tendo, portanto, direito à vaga.

3. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

- 3.1. A classificação dos candidatos será feita por curso e turno, obedecendo o número de vagas, pela ordem decrescente dos resultados obtidos.
- 3.2. Em caso de empate prevalecerá o candidato com o maior número de pontos na Redação. Persistindo o empate, prevalecerá o candidato com mais idade.
- 3.3. Não haverá, em nenhuma hipótese, revisão ou vista de provas.

4. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULAS

- 4.1. Os resultados serão divulgados em até 72 horas após a realização da prova, através de contato telefônico e e-mail, informados no ato da inscrição do candidato.
- 4.2. A Instituição se reserva o direito de não consolidar a abertura de turmas com número inferior a 75% das respectivas vagas iniciais, inclusive nos semestres subsequentes ao primeiro.

5. DA MATRÍCULA

5.1. Os candidatos classificados receberão e-mail com orientações de como fazer a matrícula online e o link de acesso, que estará disponível a partir de **10 de maio de 2021**.



EDITAL Nº 003 - SA/2021

EDITAL DE VESTIBULAR DIGITAL, UTILIZAÇÃO DA NOTA DO ENEM, VESTIBULAR AGENDADO E DAS MATRÍCULAS DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NOS CURSOS PRESENCIAIS OFERECIDOS PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2021, 2021/2.

- 5.2.. Os candidatos que efetuarem a matrícula online, deverão enviar, obrigatoriamente, os documentos listados abaixo em arquivo digital, no formato PDF, para o e-mail <u>atendimentomatricula@unisales.br</u>, para confirmação da matrícula:
 - HISTÓRICO ESCOLAR do Ensino Médio ou de curso equivalente;

O histórico escolar do ensino médio ou de curso equivalente de instituições de ensino de outros estados da federação, deverá conter o carimbo da inspeção escolar do estado de origem e estar acompanhado da cópia do Diário Oficial onde conste o nome do aluno como concluinte do ensino médio.

- identidade (RG) ou CNH Carteira Nacional de Habilitação;
- CPF;
- Título de eleitor;
- Comprovante de quitação eleitoral;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Certificado de quitação com o serviço militar (para alunos do sexo masculino);
- Comprovante de residência;
- Contrato de prestação de serviços educacionais assinado;
- Atestado médico que comprove estar habilitado à prática esportiva (para os candidatos do curso de Educação Física).
- 5.4. O candidato que efetuar a matrícula online e não tiver condições de encaminhar o comprovante de escolaridade (histórico do ensino médio ou de curso equivalente), poderá encaminhar declaração de conclusão atualizada de instituição de ensino credenciada, assumindo automaticamente o compromisso de encaminhar a documentação completa em arquivo digital, para o e-mail informado acima, em até 30 dias a partir da data de matrícula, sob pena de indeferimento de sua matrícula, perda do direito à vaga e a não devolução de valores pagos.
- 5.5. O candidato que efetuar a matrícula online e que não enca<mark>minhar</mark> nenhum documento que comprove a conclusão do ensino médio ou de curso equivalente e demais documento<mark>s citados</mark> no item 5.2. deste Edital para e-mail acima, em até 15 dias após a solicitação da matrícula online, terá solicitação de matrícula online CANCELADA.
- 5.6. Portadores de diploma de curso superior poderão encaminhar o diploma, devidamente registrado, em substituição ao documento comprobatório de conclusão do ensino médio.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1. No ato da inscrição, o candidato declara estar de acordo com os termos do presente Edital e que, optando pelo Vestibular Digital, realizará a prova sem auxílio de terceiro e/ou qualquer ferramenta, declara também, ter conhecimento de que a cópia de textos é ato ilegal, incorrendo em crime, conforme Código Penal Brasileiro. A comprovação deste ato resultará na anulação do vestibular junto ao UniSales, invalidando eventual matrícula.
- 6.2. No ato da matrícula online, o candidato declara ter plena ciência de que, conforme Lei nº 9.394/96, o ingresso nos cursos de graduação só é permitido a candidatos que tenham concluído o ensino médio em instituições credenciadas pelo Ministério da Educação MEC, declara também, ter conhecimento dos valores das mensalidades do curso de seu interesse, bem como, da política de desconto do UniSales.
- 6.3. Os casos omissos serão resolvidos pela direção acadêmica do Centro Universitário Salesiano.
- 6.4. Para efeitos de direito o presente Edital será publicado na Internet, no Portal Institucional (www.unisales.br), a fim de que ninguém possa alegar o seu desconhecimento.

Vitória/ES, 03 de maio de 2021.

 $Registre-se.\ Publique-se.\ Cumpra-se.$